



**TERMO DE REFERÊNCIA  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO  
(COMPRAS)**

**POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023  
Processo Administrativo N° 63065.001395/2023-28**

**1. DO OBJETO**

- 1.1.** Registro de preços para aquisição de material de consumo médico-hospitalar para a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNN SG) e Organizações Militares atendidas, tais como a Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG), o Ambulatório Naval da Penha (ANP) e a Policlínica Naval de Niterói (PNN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CAT-MAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDI	VALOR DE REFERÊN- CIA	QTD. MIN POR PEDI- DO	QTD. MAX POR PEDIDO	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL
1	348040	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EXCLUSIVO PARA ME/EPP	LITRO	R\$ 54,94	1	360	360	R\$ 19.778,40
2	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) , TIPO 10 VOLUMES 1000 ML, 3% EXCLUSIVO PARA ME/EPP	LITRO	R\$ 9,06	1	600	600	R\$ 5.436,00
3	397510	AGULHA ESTÉRIL, DE USO ÚNI- CO E DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETA- DO, CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM O TAMANHO, PERMITE ACOPLA-	CAIXA	R\$ 10,91	1	840	840	R\$ 9.164,40

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
 Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		MENTO COM DIFERENTES SERINGAS, TAMANHO 20 X 0,55 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
4	397505	AGULHA ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM O TAMANHO, PERMITE ACOPLAMENTO COM DIFERENTES SERINGAS, TAMANHO 25 X 0,7 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	R\$ 14,55	1	400	400	R\$ 5.820,00
5	397503	AGULHA ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM O TAMANHO, PERMITE ACOPLAMENTO COM DIFERENTES SERINGAS, TAMANHO 30 X 0,8 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	R\$ 16,66	1	340	340	R\$ 5.664,40
6	443746	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO ADULTO G, COM COR, COMPONENTE COM ABERTURA FRONTAL, TIRAS DE FIXAÇÃO NAS COSTAS, TIPO MANGA JAPONESA –COR AZUL CELESTE OU VERDE ÁGUA.	UNIDADE	R\$ 46,27	1	6.000	6.000	R\$ 277.620,00
7	346633	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G,MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P,P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO,NÚMERO DE REFERÊN-	LITRO	R\$ 13,25	1	600	600	R\$ 7.950,00



		CIA QUÍMICA: CAS 64-17-5, COM APLICAÇÃO NA FIXAÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM LÂMINAS DE CITOPATOLOGIA. REGISTRADO NA ANVISA/ MS.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
8	437174	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, TIPO ESCALPE, ESTÉRIL, N° 23.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 0,57	1	3.000	3.000	R\$ 1.710,00
9	604944	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, EM TNT, BRANCO, GRAMATURA 30. TAMANHO G  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 3,29	1	3.300	3.300	R\$ 10.857,00
10	605134	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, TAMANHO :ÚNICO,GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA	UNIDADE	R\$ 20,23	1	10.000	10.000	R\$ 202.300,00
11	240135	AVENTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MODELO: FORRADO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 11,97	1	500	500	R\$ 5.985,00
12	430827	BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL TAMANHO – 216MMX30MM, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ELETROCARDIOGRAFO (ECG), FABRICANTE BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000	UNIDADE	R\$ 19,50	1	500	500	R\$ 9.750,00

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
13	462497	CAMPO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, SEM FILAMENTO DE BÁRIO. TAMANHO: 45 X 50CM. TECIDO 100% ALGODÃO, COM 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA PRESAS POR FRISOS A CADA 10CM COM ACABAMENTO EM PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, CADARÇO DUPLO.	PACOTE	R\$ 50,82	1	300	300	R\$ 15.246,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
14	475259	CÂNULA INSTRUMENTAL, APLICAÇÃO: PARA ASPIRAÇÃO, MODELO: YANKAUER, DIÂMETRO: CERCA DE 10,0 MM, HASTE: ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 28 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. REGISTRADO NA ANVISA/ MS.	UNIDADE	R\$ 146,70	1	100	100	R\$ 14.670,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
15	450963	CÂNULA DE GUEDEL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL ATÓXICO TAMANHO NÚMERO 1	UNIDADE	R\$ 2,74	1	500	500	R\$ 1.370,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
16	450964	CÂNULA DE GUEDEL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL ATÓXICO, TAMANHO NÚMERO 2	UNIDADE	R\$ 2,65	1	500	500	R\$ 1.325,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
17	450965	CÂNULA DE GUEDEL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL ATÓXICO, TAMANHO NÚMERO 3	UNIDADE	R\$ 2,68	1	500	500	R\$ 1.340,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
18	450966	CÂNULA DE GUEDEL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL ATÓXICO, TAMANHO NÚMERO 4	UNIDADE	R\$ 2,62	1	500	500	R\$ 1.310,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
19	450967	CÂNULA DE GUEDEL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL ATÓXICO, TAMANHO NÚMERO 5	UNIDADE	R\$ 4,56	1	500	500	R\$ 2.280,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
20	450968	CÂNULA DE GUEDEL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL ATÓXICO, TAMANHO NÚMERO 6	UNIDADE	R\$ 3,74	1	500	500	R\$ 1.870,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
21	277588	CATETER PARA OXIGENOTERA-	UNIDA-	R\$ 1,09	1	640	640	R\$ 697,60



		PIA, NÚMERO 10, MATERIAL TUBO PVC ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO. USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	DE					
22	282205	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC TIPO : USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRADO NA ANVISA/ MS.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,90	1	200	200	R\$ 380,00
23	437176	CATETER VENOSO PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAÇÕES INTRAVENOSAS DE CURTA E MÉDIA PERMANÊNCIA, FABRICADO EM POLIURETANO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEJA O BISEL IMEDIATAMENTE APÓS A SAÍDA DO MANDRIL DE DENTRO DA CÂNULA, BISEL TRIFACETADO E CURTO. TAMANHO 16 G  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,59	1	3.600	3.600	R\$ 5.724,00
24	432208	COBRE CORPO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO: 1,00 M, LARGURA: 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO, COR: CINZA  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 6,53	1	100	100	R\$ 653,00
25	443022	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO – PACOTE COM 50 UNIDADES  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 53,30	1	100	100	R\$ 5.330,00
26	454554	CONJUNTO DE MÁSCARA DO TIPO VENTURI COM SISTEMA DE VÁVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DA FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO, COM CONECTOR PARA MICRONEBULI-	UNIDADE	R\$ 16,63	1	100	100	R\$ 1.663,00

		<p>ZAÇÃO QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE TERAPIA MEDICAMENTOSA DURANTE A OXIGENOTERAPIA. ITENS INCLUSOS: VÁLVULAS AZUIS, BRANCA, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E ROSA, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, TRAQUÉIA, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO COM 2,10 METROS DE COMPRIMENTO E COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO. TAMANHO ADULTO</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>						
27	454555	<p>CONJUNTO DE MÁSCARA DO TIPO VENTURI COM SISTEMA DE VÁVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DA FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO, COM CONECTOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE TERAPIA MEDICAMENTOSA DURANTE A OXIGENOTERAPIA. ITENS INCLUSOS: VÁLVULAS AZUIS, BRANCA, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E ROSA, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, TRAQUÉIA, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO COM 2,10 METROS DE COMPRIMENTO E COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO. TAMANHO PEDIÁTRICO</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	UNIDADE	R\$ 8,23	1	100	100	R\$ 823,00
28	454603	<p>CONJUNTO NEBULIZADOR EM PLÁSTICO COMPLETO ADULTO PARA REDE DE O2 COM MÁSCARA E CHICOTE</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	UNIDADE	R\$ 7,43	1	150	150	R\$ 1.114,50
29	454602	<p>CONJUNTO NEBULIZADOR EM PLÁSTICO COMPLETO INFANTIL PARA REDE DE O2 COM MÁSCARA E CHICOTE</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	UNIDADE	R\$ 12,31	1	100	100	R\$ 1.231,00
30	405739	<p>CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS</p>	UNIDADE	R\$ 3,62	1	20.000	20.000	R\$ 72.400,00



		COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MOD. COLLINS DE POLIESTIRENO  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
31	405740	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MOD. COLLINS DE POLIESTIRENO  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 3,51	1	6.000	6.000	R\$ 21.060,00
32	405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MOD. COLLINS DE POLIESTIRENO  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 3,04	1	12.000	12.000	R\$ 36.480,00
33	437166	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, TIPO ESCALPE, ESTÉRIL, N° 21.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 0,28	1	2.000	2.000	R\$ 560,00
34	437169	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, TIPO ESCALPE, ESTÉRIL, N° 25.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 0,26	1	6.200	6.200	R\$ 1.612,00
35	437187	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-	UNIDADE	R\$ 0,43	1	4.300	4.300	R\$ 1.849,00

		ANGULADO E TRIFACETADO, INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, TIPO ESCALPE, ESTÉRIL, N° 27.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
36	442485	<p>EMBALAGEM TAM 30 CM X 100 METROS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA ACIMA DE 60 G P/ M2.</p> <p>EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, COM 30 CM DE LARGURA POR 100 M . O PAPEL POSSUI GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2 EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2, FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/ POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, É PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR , IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, INDICADORES DE PROCESSO, ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO, SELAGEM MULTILÍNEA TRÍPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	Rolo 100M	R\$ 145,92	1	350	350	R\$ 51.072,00
37	442384	EMBALAGEM TAM 20 CM X 100 METROS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA ACIMA DE 60 G P/ M2. EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SA-	ROLO 100M	R\$ 88,93	1	200	200	R\$ 17.786,00





		<p>TURADO SOB PRESSÃO, COM 20 CM DE LARGURA POR 100 M . O PAPEL POSSUI GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2 EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2, FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/ POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, É PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR , IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, INDICADORES DE PROCESSO, ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM.                  (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</p>						
38	443438	<p>EMBALAGEM TAMANHO 15 CM X 100 METROS, PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA ACIMA DE 60 G P/ M2. EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, COM 15 CM DE LARGURA POR 100 M . O PAPEL POSSUI GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2 EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2, FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, É PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR , IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES</p>	ROLO 100M	R\$ 67,86	1	200	200	R\$ 13.572,00

		<p>MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, INDICADORES DE PROCESSO, ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM – ROLO 100 METROS</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>						
39	445801	<p>ENVELOPE 15 X 25 CM PAPEL GRAU CIRÚRGICO + PLÁSTICO ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE GRAMATURA ACIMA DE 60 G P/ M2. CONSTITUÍDO POR UM FILME TERMOPLÁSTICO LAMINADO COM BASE DUPLA DE POLIURETANO COM GRAMATURA DE 54 G/M2, E PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANQUEADO, RESISTENTE E DE POROSIDADE CONTROLADA COM GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2. A EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO VISA PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À ÓXIDO DE ETILENO OU À VAPOR SATURADO. CONTÉM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR QUANDO PORCESSADOS. ROLO COM 100 METROS</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>PACOTE COM 200 UN.</p>	<p>R\$ 45,35</p>	<p>1</p>	<p>400</p>	<p>400</p>	<p>R\$ 18.140,00</p>
40	442490	<p>ENVELOPE 9X 23 CM PAPEL GRAU CIRÚRGICO + PLÁSTICO ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE GRAMATURA ACIMA DE 60 G P/ M2. CONSTITUÍDO POR UM FILME TERMOPLÁSTICO LAMINADO COM BASE DUPLA DE POLIURE-</p>	<p>ROLO 100 M</p>	<p>R\$ 135,58</p>	<p>1</p>	<p>200</p>	<p>200</p>	<p>R\$ 27.116,00</p>



		TANO COM GRAMATURA DE 54 G/M2, E PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANQUEADO, RESISTENTE E DE POROSIDADE CONTROLADA COM GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2. A EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO VISA PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À ÓXIDO DE ETILENO OU À VAPOR SATURADO. CONTÉM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR QUANDO PORCESSADOS. ROLO COM 100 METROS  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
41	384883	EQUIPO DE MICROGOTAS, FABRICADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CÂMARA GRADUADA DE 0 A 150 ML, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,51	1	640	640	R\$ 966,40
42	479743	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,34	1	2.000	2.000	R\$ 2.680,00
43	479744	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,24	1	2.000	2.000	R\$ 2.480,00
44	479745	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARAC-	UNIDADE	R\$ 0,99	1	2.000	2.000	R\$ 1.980,00

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
 Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		TERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
45	392303	EXTENSÃO DE USO HOSPITALAR PARA SER CONECTADA À FONTE DE OXIGÊNIO OU OUTROS GASES ATÉ O PACIENTE, MATERIAL PVC ATÓXICO, DE COR TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, PAREDES REGULARES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPRIMENTO 2 METROS  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,84	1	500	500	R\$ 920,00
46	281141	EXTENSÃO DE USO HOSPITALAR PARA SER CONECTADA À FONTE DE OXIGÊNIO OU OUTROS GASES ATÉ O PACIENTE, MATERIAL PVC ATÓXICO, DE COR VERDE, SUPERFÍCIE LISA, PAREDES REGULARES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPRIMENTO 2 METROS  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 3,63	1	500	500	R\$ 1.815,00
47	327923	FILTRO BACTERIANO E VIRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HIDROFÓBICO DE 0.22 MICRA, COM EXTENSOR CORRUGADO DE 145MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TUBO DE CONEXÃO FLEXÍVEL PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO DE ANESTESIA GERAL PARA ADULTO.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 8,04	1	520	520	R\$ 4.180,80
48	487450	FIO SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,5 A 2,6CM, ESTÉRIL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,76	1	500	500	R\$ 880,00
49	487208	FIO SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE,	CAIXA	R\$ 1,64	1	500	500	R\$ 820,00



		<p>COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>						
50	281321	<p>FIO SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,9 A 2,0CM , ESTÉRIL</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	UNIDADE	R\$ 1,93	1	500	500	R\$ 965,00
51	437866	<p>FITA CIRÚRGICA 12,5 MM X 10M, HIPOALERGÊNICA, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, TIPO MICROPORE, ROLO 10 METROS</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	Rolo	R\$ 2,23	1	1.040	1.040	R\$ 2.319,20
52	437865	<p>FITA CIRÚRGICA 25 MM X 10M, HIPOALERGÊNICA, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, TIPO MICROPORE, ROLO 10 METROS</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	Rolo	R\$ 2,75	1	1.260	1.260	R\$ 3.465,00
53	358132	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COM GEL ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO COM FITAS ADESIVAS LATERAIS REPOSICIONNÁVEIS, CINTURA AJUSTÁVEL, COBERTURA ERGÊNICA, SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS, CAMADA IMPERMEÁVEL MACIA QUE IMPEDE PASSAGEM DE LIQUÍDOS. TAMANHO G</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	PACOTE COM 08	R\$ 1,62	1	500	500	R\$ 810,00
54	428620	<p>TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 30 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. (EMBALA-</p>	EMBALAGEM (COM 100 UNIDADES)	R\$ 13,74	1	600	600	R\$ 8.244,00

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		GEM COM 100 UNIDADES)  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
55	468644	LÂMPADA UNIVERSAL COM ROSCA PARA LARINGOSCÓPIO, TIPO: LED BRANCO, TENSÃO NOMINAL: 2,5 V, APLICAÇÃO: LARINGOSCÓPIO ADULTO  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 28,21	1	100	100	R\$ 2.821,00
56	452286	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS ADICIONAL C/ CLIPE NASAL COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95% ESTERILIDADE USO ÚNICO - QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA DESCARPACK.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 0,20	1	40.000	40.000	R\$ 8.000,00
57	332346	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V - PARA CONTROLE DE AUTOCLAVES À VAPOR, 121° A 134°, SEGURO, PRECISO, RESULTADO IMEDIATO, ATÓXICO, ALTERAÇÃO INSTANTÂNEA DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA COM 250	R\$ 0,42	1	1.000	1.000	R\$ 420,00
58	439627	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 0,67	1	6.000	6.000	R\$ 4.020,00
59	445961	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 25 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAMA REGULAR SEM EMENDAS.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ROLO 25,00 M	R\$ 50,28	1	200	200	R\$ 10.056,00
60	445969	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 15M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAMA REGULAR SEM EMENDAS.	ROLO 15,00 M	R\$ 15,22	1	400	400	R\$ 6.088,00



		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
61	439615	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO,  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 0,35	1	5.000	5.000	R\$ 1.750,00
62	397905	MÁSCARA N95 PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS, COM FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,61	1	3.000	3.000	R\$ 4.830,00
63	470275	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. REGISTRADO NA ANVISA/ MS.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 12,67	1	100	100	R\$ 1.267,00
64	432482	MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO, PERMITE VISUALIZAÇÃO DO VALOR DA PRESSÃO ARTERIAL E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS, LIGADO À BRAÇADEIRA (DIMENSÕES APROXIMADAS DA BRAÇADEIRA ADEQUADA PARA BRAÇOS COM CIRCUNFERÊNCIA DE 20 A 35 CM), COM BOTÃO DE INICIAR/PARAR.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 137,91	1	50	50	R\$ 6.895,50
65	234327	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA PROTEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CONTRA LESÕES NO GLOBO OCULAR, PROVOCADOS POR POEIRA, PRODUTOS QUÍMICOS OU PARTÍCULAS, EM CUMPRIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA NR-6. FABRICADO EM PLÁSTICO INCOLOR, COM PROTEÇÃO LATERAL E HASTES	UNIDADE	R\$ 8,57	1	100	100	R\$ 857,00

		FLEXÍVEIS. DEVE PERMITIR O USO CONCOMITANTE COM ÓCULOS DE GRAU. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
66	435536	PAR LUVAS DE PROTEÇÃO NITRÍLICAS EM MATERIAL DE BORRACHA NITRÍLICA COM FORRO. TIPO HIPOALÉRGICA E REUTILIZÁVEL DEVE OFERECER PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA PARA MÃOS E ANTEBRAÇO; CANO LONGO ENTRE 35 CM A 45 CM DE COMPRIMENTO, ALTA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO DE OBJETOS, COM APLICAÇÃO NA LAVAGEM DE MATERIAIS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM COM 01 PAR – TAMANHO MÉDIO. REGISTRADO NA ANVISA/ MS.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PAR	R\$ 7,68	1	200	200	R\$ 1.536,00
67	63398	PROTETOR FACIAL/ MÁSCARA FACIAL DO TIPO FACE SHIELD, DESENVOLVIDA COM VISOR EM POLICARBONATO DE 0,5MM DE ESPESSURA, ULTRA RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS, NARIZ E BOCA CONTRA RESPINGOS E GOTÍCULAS DE FLUIDOS CORPORAIS. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, QUE PERMITA A HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL 70 OU SOLUÇÃO DETERGENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS DO VISOR: 240MM DE LARGURA E 240 MM DE ALTURA. A FAIXA, UTILIZADA COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO, DEVE SER AJUSTÁVEL OU AUTO-AJUSTÁVEL E TER, NO MÍNIMO, 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC 356/20 DA ANVISA.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 6,55	1	600	600	R\$ 3.930,00
68	443849	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: MANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, COMPONENTES:	UNIDADE	R\$ 83,20	1	100	100	R\$ 8.320,00





		ATÉ 300 MMHG, COMPATÍVEL: COM ESFIGMOMANÔMETRO PREMIUM. VERIFICADO E APRO- VADO PELO INMETRO.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
69	289816	FLUIDO DE SILICONE, LUBRIFI- CANTE PARA APARELHOS DE GI- NASTICAS - FLUIDO DE SILICONE, ESPECIFICO PARA LUBRIFICACAO DE APARELHOS DE GINASTICA, COMPOSTO DE FLUIDO DIMETIL- POLISILOXANO, NA COR TRANS- PARENTE, NA FORMA LIQUIDO, NA VISCOSIDADE DE 200 CS, DE- VERA VIR ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, UTILI- ZADO PARA LUBRIFICACAO DE ESTEIRAS ELETRONICAS E EQUI- PAMENTOS DE GINASTICA EM GERA  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	LITRO	R\$ 136,02	1	100	100	R\$ 13.602,00
70	269878	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLORE- XIDINA DIGLUCONATO À 0,5% - FRASCO DE 100 ML  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FRASCO	R\$ 3,00	1	520	520	R\$ 1.560,00
71	269881	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXI- DINA À 0,2% - FRASCO DE 100 ML  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FRASCO	R\$ 1,78	1	500	500	R\$ 890,00
72	279760	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUE- AL, TUBO EM PVC FLEXÍVEL, ES- TÉRIL, DEVE CONTER APENAS UM ORIFÍCIO NA SUA EXTREMI- DADE DISTAL E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DES- CARTÁVEL, NÚMERO 06  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDA- DE	R\$ 0,69	1	800	800	R\$ 552,00
73	279763	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUE- AL, TUBO EM PVC FLEXÍVEL, ES- TÉRIL, DEVE CONTER APENAS	UNIDA- DE	R\$ 1,01	1	800	800	R\$ 808,00

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
 Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		UM ORIFÍCIO NA SUA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, NÚMERO 08  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
74	279765	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TUBO EM PVC FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DEVE CONTER APENAS UM ORIFÍCIO NA SUA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, NÚMERO 10  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,17	1	800	800	R\$ 936,00
75	279764	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TUBO EM PVC FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DEVE CONTER APENAS UM ORIFÍCIO NA SUA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, NÚMERO 12  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,52	1	700	700	R\$ 1.064,00
76	279761	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TUBO EM PVC FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DEVE CONTER APENAS UM ORIFÍCIO NA SUA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, NÚMERO 14  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,67	1	360	360	R\$ 601,20
77	279762	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TUBO EM PVC FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DEVE CONTER APENAS UM ORIFÍCIO NA SUA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, NÚMERO 16  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,59	1	360	360	R\$ 572,40
78	435905	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA (APROXIMADAMENTE 40 CM), ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS NA EXTREMIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÚMERO 04	UNIDADE	R\$ 1,77	1	300	300	R\$ 531,00



		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
79	435904	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA (APROXIMADAMENTE 40 CM), ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS NA EXTREMIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÚMERO 08  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,48	1	360	360	R\$ 532,80
80	438396	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA (APROXIMADAMENTE 40 CM), ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS NA EXTREMIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÚMERO 10  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,83	1	280	280	R\$ 512,40
81	435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:N° 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,72	1	270	270	R\$ 464,40
82	452218	TALA ORTOPÉDICA DE ALUMÍNIO REVESTIDA INTERNAMENTE DE ESPUMA, PARA IMOBILIZAÇÃO DAS FALANGES, TAMANHO: CERCA DE 20 X 2 CM DE COMPRIMENTO,  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,77	1	300	300	R\$ 531,00
83	452223	TALA ORTOPÉDICA DE ALUMÍNIO REVESTIDA INTERNAMENTE DE ESPUMA, PARA IMOBILIZAÇÃO DAS FALANGES, TAMANHO: CERCA DE 25 X 2 CM DE COMPRIMENTO – PACOTE C/ 12 UNIDADES.,  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 2,00	1	500	500	R\$ 1.000,00
84	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ES-	UNIDADE	R\$ 104,32	1	50	50	R\$ 5.216,00

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

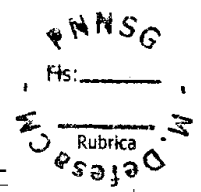
		CALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
85	452150	TIPOIA TIPO AMERICANA, ADULTA, TAMANHO MÉDIO, COM FUNÇÃO BILATERAL, COM ALÇAS REGULÁVEIS.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 57,04	1	100	100	R\$ 5.704,00
86	417956	TUBO EXTENSOR PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA COMPATÍVEL COM O MONITOR MULTIPARÂMETROS MARACA LIFEMED MODELO LIFETOUCH 10  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 310,80	1	50	50	R\$ 15.540,00
87	451375	TUBO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, DE MATERIAL PVC SILICONIZADO, COM MARCADOR RADIOPACO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. NÚMERO 5,0.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 11,70	1	104	104	R\$ 1.216,80
88	451382	TUBO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, DE MATERIAL PVC SILICONIZADO, COM MARCADOR RADIOPACO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. NÚMERO 6,0.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 10,10	1	104	104	R\$ 1.050,40
89	451383	TUBO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, DE MATERIAL PVC SILICONIZADO, COM MARCADOR RADIOPACO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, DESCARTÁVEL, ES-	UNIDADE	R\$ 12,26	1	104	104	R\$ 1.275,04



		TÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. NÚMERO 6,5.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
90	451191	TUBO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, DE MATERIAL PVC SILICONIZADO, COM MARCADOR RADIOPACO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA, SEM BALONETE. NÚMERO 3,0.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 7,59	1	100	100	R\$ 759,00
91	451198	TUBO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, DE MATERIAL PVC SILICONIZADO, COM MARCADOR RADIOPACO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA, SEM BALONETE. NÚMERO 4,0  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 6,34	1	100	100	R\$ 634,00
92	451202	TUBO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, DE MATERIAL PVC SILICONIZADO, COM MARCADOR RADIOPACO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA, SEM BALONETE. NÚMERO 5,5  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 7,30	1	104	104	R\$ 759,20
93	443847	VÁLVULA DE DEFLAÇÃO PARA APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 18,59	1	100	100	R\$ 1.859,00
94	397779	VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL: 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), TAMANHO: GRANDE,	UNIDADE	R\$ 23,23	1	200	200	R\$ 4.646,00

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		COMPONENTES: MACACÃO DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO NOS PUNHOS,TORNOZELOS,CAPUZ, COSTURA DUPLA, COR: BRANCA  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
95	377793	FILME DE PVC ESTICÁVEL, 300M, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LARGURA 28 A 32 CM, ROLO COM 300 METROS.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ROLO	R\$ 39,07	1	150	150	R\$ 5.860,50
96	436856	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLI-PROPILENO, MODELO: C, ELÁSTICO, COR : C, COR, GRAMATURA : CERCA DE 30 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	R\$ 25,83	1	200	200	R\$ 5.166,00
97	464188	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 23 X 25 CM, ACESSÓRIOS: C, CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO ( PACOTE COM 50 UNIDADES)  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	R\$ 41,17	1	120	120	R\$ 4.940,40
98	394023	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA EMBALAGEM 90 GRAMAS  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	EMBALAGEM	R\$ 7,52	1	480	480	R\$ 3.609,60
99	303151	LANCETA , MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	R\$ 9,37	1	6.000	6.000	R\$ 56.220,00
100	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO , AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES,	UNIDADE	R\$ 15,89	1	100	100	R\$ 1.589,00



		MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
101	384214	TERMÔMETRO , TIPO DIGITAL, ALIMENTAÇÃO PILHA, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -50°C A +70 °C, APLICAÇÃO GELADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 81,66	1	100	100	R\$ 8.166,00
102	471655	TESOURA RESGATE, TIPO: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA, HASTE: ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: COM 18 A 20 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE PLÁSTICO, COMPATÍVEL COM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA CORTAR VESTIMENTAS.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 40,67	1	100	100	R\$ 4.067,00
103	432133	COLETOR URINA (CONSULTAR INC 05359), MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAPACIDADE 2.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VÁLVULA ESCOAMENTO PARA CONTROLE EXERCÍCIOS, ESTERILIDADE GÁS DE ÓXIDO ETILENO  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 4,93	1	1.200	1.200	R\$ 5.916,00
104	269587	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 1,06	1	12.000	12.000	R\$ 12.720,00
105	242276	DETERGENTE ENZIMÁTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, TIPO USO REMOÇÃO DE FERRUGEM, MANCHAS E OXIDAÇÕES, COMPOSIÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO, DETERGENTE NÃO IÔNICO, PROPYLE-	LITRO	R\$ 202,92	1	260	260	R\$ 52.759,20

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		NOGLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO A BASE DE ENZIMAS SINFACTANTES  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
106	437178	CATETER, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO INTRAVENOSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALIBRE 20 GAUGES, COMPRIMENTO 32  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 2,41	1	4.000	4.000	R\$ 9.640,00
107	437179	CATETER, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO INTRAVENOSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALIBRE 22 GAUGES, COMPRIMENTO 28  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 3,01	1	3.000	3.000	R\$ 9.030,00
108	386123	EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS FLEXÍVEL, CONEXÃO LUER SLIP OU LUER LOCK REVERSÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 594-1/2. PINÇA ROLETE. EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR E ATÓXICO, ISENTO DE DEHP, CRISTAL ATÓXICO, 150CM DE PRIME OU APROXIMADO. PERFURADOR ADAPTÁVEL A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO E/OU BOLSA). DEVERÁ TER AINDA: INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE E VALVULADO. COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 8536-4, GARANTINDO EFICÁCIA AOS PROCEDIMENTOS DE TERAPIA VENOSA EM SISTEMA FECHADO E SEGURANÇA AO USUÁRIO, E EM CONFORMIDADE COM A NR-32 (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO). CERTIFICADO DO INMETRO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	R\$ 4,01	1	15.000	15.000	R\$ 60.150,00





		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
109	276877	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	R\$ 3,25	1	200	200	R\$ 650,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
110	269946	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50 ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UNIDADE	R\$ 1,86	1	5.000	5.000	R\$ 9.300,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
111	269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7 ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UNIDADE	R\$ 1,61	1	5.000	5.000	R\$ 8.050,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
112	269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50 ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UNIDADE	R\$ 1,94	1	5.000	5.000	R\$ 9.700,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
113	269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8 ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALA-	UNIDADE	R\$ 1,64	1	5.000	5.000	R\$ 8.200,00

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		GEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
114	439625	SERINGA DESCARTÁVEL*, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 3ML, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 0,58	1	12.000	12.000	R\$ 6.960,00
115	439626	SERINGA DESCARTÁVEL*, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 10ML, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 0,59	1	12.000	12.000	R\$ 7.080,00
116	439627	SERINGA DESCARTÁVEL*, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 20ML, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 0,94	1	5.000	5.000	R\$ 4.700,00
117	446603	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 14,42	1	400	400	R\$ 5.768,00
118	436000	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, CALIBRE: 10 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 5,40	1	400	400	R\$ 2.160,00
119	436001	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR:	UNIDADE	R\$ 3,74	1	400	400	R\$ 1.496,00



		<p>CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL                  VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, CALIBRE: 12 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>						
120	435995	<p>SONDA TRATO URINÁRIO                  MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL                  VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	UNIDADE	R\$ 9,18	1	400	400	R\$ 3.672,00
121	435999	<p>SONDA TRATO URINÁRIO                  MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL                  VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, CALIBRE: 16 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	UNIDADE	R\$ 3,52	1	400	400	R\$ 1.408,00
122	464216	<p>SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME , MODELO:FOLEY , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: 2 VIAS , TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, CALIBRE: 18 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	UNIDADE	R\$ 3,38	1	400	400	R\$ 1.352,00
123	436078	<p>SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY , MATERIAL: SILICONE , CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS , CONECTOR: CO-</p>	UNIDADE	R\$ 3,94	1	400	400	R\$ 1.576,00

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		NECTORES PADRÃO , VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: INDIVIDUAL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
124	436077	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 22 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 9,08	1	400	400	R\$ 3.632,00
125	451242	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC , MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 6,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 7,35	1	200	200	R\$ 1.470,00
126	451233	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC , MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 7,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 5,54	1	200	200	R\$ 1.108,00
127	451248	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	R\$ 5,53	1	200	200	R\$ 1.106,00



		MATERIAL: PVC , MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 8,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PA- DRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	DE					
128	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERI- AL:NÃO TECIDO 100% POLIPRO- PILENO, FILTRO:ELEMENTO FIL- TRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIM- O 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FOR- MATO: RETANGULAR,C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR:C/ COR, TA- MANHO: ADULTO, ESTERILIDA- DE:DESCARTÁVEL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDA- DE	R\$ 11,30	1	5.000	5.000	R\$ 56.500,00
129	339648	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO AMPOLA, MATERIAL PLÁSTICO MALEÁVEL, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPAREN- TE, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO RESISTENTE, COR TAMPA MAR- ROM, TEMPO RESPOSTA 3, MÉ- TODO FLUORESCÊNCIA, APLICA- ÇÃO ESTERELIZAÇÃO	UNIDA- DE	R\$ 19,00	1	5.625	5.625	R\$ 106.875,00
130	438058	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMO- SENSÍVEL, MODELO MILIMETRA- DO, DIMENSÕES CERCA 60MM X 30M, APRESENTAÇÃO BOBINA, COMPATIBILIDADE COMPATIBILI- DADE C/ EQUIPAMENTO DE ECG  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ROLO	R\$ 7,07	1	360	360	R\$ 2.545,20
131	481791	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOS- PITALAR, MATERIAL TNT, GRA- MATURA 400, LARGURA 0.70, COMPRIMENTO 50, APRESENTA- ÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLI- CAÇÃO CAMA PARA EXAME MÉDICO	ROLO	R\$ 13,38	1	2.100	2.100	R\$ 28.098,00

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
 Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
132	486951	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 4,67	1	500	500	R\$ 2.335,00
133	442144	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA,DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONNECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTECTOR PLÁSTICO E LACRE  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	R\$ 42,35	1	200	200	R\$ 8.470,00
134	466574	EMBALAGEM TAMANHO 8 CM X 100 METROS, PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA ACIMA DE 60 G P/ M2. EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, COM 15 CM DE LARGURA POR 100 M . O PAPEL POSSUI GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2 EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2, FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, É PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR , IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, INDICADORES DE PROCESSO, ÁREA IMPRESSA COM	ROLO	R\$ 41,29	1	100	100	R\$ 4.129,00



		<p>TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>						
135	442484	<p>EMBALAGEM TAMANHO 17 CM X 100 METROS, PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA ACIMA DE 60 G P/ M2. EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, COM 15 CM DE LARGURA POR 100 M . O PAPEL POSSUI GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2 EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2, FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, É PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR , IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, INDICADORES DE PROCESSO, ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO, SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM</p>	ROLO	R\$ 55,52	1	100	100	R\$ 5.552,00

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		GEM - ROLO 100 METROS EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
136	251399	ELETRODO DE USO MÉDICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DISPOSITIVO DE CONTATO ELÉTRICO DE AG/AGCL, GE, APLICAÇÃO EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA	PACOTE (50 UN)	R\$ 36,28	1	2.250	2.250	R\$ 81.630,00
137	602619	AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 4.0.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	R\$ 46,59	1	30	30	R\$ 1.397,70
138	406294	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL E ATÓXICO. TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 5MM.  PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	R\$ 46,87	1	50	50	R\$ 2.343,50
139	443746	REFERENTE AO ITEM 06 - COTA RESERVADA EM 25% PARA ME/EPP  VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO ADULTO G, COM COR, COMPONENTE COM ABERTURA FRONTAL, TIRAS DE FIXAÇÃO NAS COSTAS, TIPO MANGA JAPONESA -COR AZUL CELESTE OU VERDE ÁGUA.	UNIDADE	R\$ 46,27	1	1.700	1.700	R\$ 78.659,00
140	434397	REFERENTE AO ITEM 10 - COTA RESERVADA EM 25% PARA ME/EPP  AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIO-	UNIDADE	R\$ 20,23	1	2.500	2.500	R\$ 50.575,00





		NAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA						
141	339648	REFERENTE AO ITEM 129 – COTA RESERVADA EM 25% PARA ME/EPP  INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO AMPOLA, MATERIAL PLÁSTICO MALEÁVEL, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO RESISTENTE, COR TAMPA MARROM, TEMPO RESPOSTA 3, MÉTODO FLUORESCÊNCIA, APLICAÇÃO ESTERELIZAÇÃO	UNIDADE	R\$ 19,00	1	1.750	1.750	R\$ 33.250,00
142	251399	REFERENTE AO ITEM 136 – COTA RESERVADA EM 25% PARA ME/EPP  ELETRODO DE USO MÉDICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DISPOSITIVO DE CONTATO ELÉTRICO DE AG/AGCL, GE, APLICAÇÃO EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA	PACOTE COM 50	R\$ 36,28	1	750	750	R\$ 27.210,00
143	427723	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MC-CALL, MODELO:17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABOCO.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 17,10	1	40	40	R\$ 684,00
144	427812	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MC-CALL, MODELO:13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABOCO.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 16,04	1	40	40	R\$ 641,60
145	140341	CARTELA DE RADIOGRAFIA. ADICIONAIS: PACOTE COM 100 UN.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 16,01	1	30	30	R\$ 480,30
146	470906	PLACA DE VIDRO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:10 MM.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	R\$ 17,68	1	300	300	R\$ 5.304,00
147	403438	BROCA ESFÉRICA DE AÇO P/ CONTRA ANGULO N° 04. ADICIONAIS: CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA COM 06	R\$ 20,77	1	150	150	R\$ 3.115,50

Continuação do Anexo I – Termo de Referência  
Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023, UASG 765704.

		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
148	440072	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 84, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, TIPO:LU-CAS.	UNIDA-DE	R\$ 12,91	1	30	30	R\$ 387,30
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
149	426061	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS SERRILHADAS, REFERÊNCIA:N° 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL.	UNIDA-DE	R\$ 20,82	1	30	30	R\$ 624,60
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
150	444369	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO , KIT COM 1 PÓ DE 5G, COR A3.	UNIDA-DE	R\$ 21,32	1	100	100	R\$ 2.132,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
151	425657	ESPATULA N° 01.	UNIDA-DE	R\$ 13,93	1	100	100	R\$ 1.393,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
152	357788	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML.	CAIXA COM 50	R\$ 188,88	1	100	100	R\$ 18.888,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
153	431112	EXPANSOR MINI 6,5mm. ADICIONAIS: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE COM 10	R\$ 113,23	1	100	100	R\$ 11.323,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
154	431117	EXPANSOR MINI 7mm. ADICIONAIS: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE COM 10	R\$ 11,98	1	100	100	R\$ 1.198,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
155	363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNIDA-DE	R\$ 5,78	1	500	500	R\$ 2.890,00
		EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
156	469506	KIT ESTÉRIL CIRÚRGICO CONFECIONADO EM TNT, GRAMATURA 20, CONTENDO: 02 AVENTAIS + 02 TOALHAS DE MÃO + 02 CAM-	UNIDA-DE	R\$ 19,30	1	300	300	R\$ 5.790,00



	POS DE MESA (70CM X 70CM) + 02 PROTETORES DE MANGUEIRA + 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
							R\$ 1.910.410,24	

**1.2.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**1.3.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**1.4.** Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

**1.5.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, não sendo prorrogável.

**1.6.** Não será aplicada Margem de Preferência.

**1.7.** A Nota de Empenho será utilizada como instrumento substitutivo do contrato, conforme §4º do art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

**1.8.** As empresas participantes do certame deverão adotar os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 5º da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, como também observar as práticas de proteção do meio ambiente previstas nas Lei n° 6.938/1981 e Lei n° 12.187/2009, e as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª Edição) da Advocacia-Geral da União (AGU).

**1.9.** Em caso de divergência entre as descrições do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem as do Termo de Referência.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**3.1.** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**4.1.** A natureza do objeto é comum nos moldes do contido no parágrafo único do Art. 1º, da Lei n° 10.520, e do Decreto n° 10.024, de 2019. E aplica-se sua aquisição através da modalidade Pregão

Eletrônico por Sistema de Registro de Preços por se enquadrar no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 7.892, de 2002.

## **5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**5.1.** Deverão ser observados os critérios de Sustentabilidade Ambientais disponibilizados no Guia Nacional De Contratações Sustentáveis. 5ª ed. Jul/2022. da Advocacia-Geral Da União (AGU).

## **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

### **6.1. Dos Prazos**

6.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (PNNSG), no endereço na Rua Conde de Bonfim, 54 – Tijuca. CEP 20.520-053. Rio de Janeiro/ RJ, nos horários das 8:00 às 11:30 h e 13:00 h as 15:30 h, de segunda a sexta-feira. Em casos de urgências, a entrega poderá ser agendada pelos telefones (21) 2566-1242;

6.1.2. O prazo de validade dos itens na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

### **6.2. Do Recebimento do Objeto**

6.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

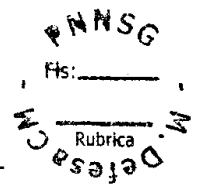
6.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano, ou a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.2.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.2.1. A contratada deverá realizar a substituição por outro produto da mesma marca constante na proposta;

5.2.2.2. A não substituição no prazo de 10 (dez) dias úteis constitui motivo para cancelamento da Ata de Registro, conforme Art. 20, incisos I, II, III e IV do Decreto n.º 7.892/2013, c/c. Art. 78, inciso I da Lei n.º. 8.666/93.

6.2.4. Os bens deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante: (I) à proteção, à saúde e à segurança, que constam na Seção I do Capítulo IV; e (II) aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 e seguintes do referido diploma legal.



6.2.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.2.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.2.7. Quando constatada qualquer irregularidade no ato do recebimento, a mercadoria será devolvida no próprio transporte, não sendo responsabilidade da Marinha, o que vier a ocorrer posteriormente com tal mercadoria.

### 6.3. Da Procedência e das Informações dos itens/materiais

6.3.1. Os itens de procedência estrangeira deverão ter esta característica registrada na Nota Fiscal.

6.3.2. As empresas contratadas serão as únicas responsáveis pela qualidade do material entregue.

6.3.3. A Contratada deverá manter a integralidade da identificação dos materiais, tais como: rótulos, etiquetas e outros, bem como as características dos mesmos, até a sua entrega ao destinatário.

6.3.4. Deverão ser informados os cuidados especiais a serem observados na preservação e armazenagem do material, tais como temperatura de armazenagem, limite de umidade ou outros que o material exigir além dos normalmente exigidos conforme o Art. 31 da Lei n° 8.078 de 11/09/90 o qual preconiza que a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, bem como os riscos que apresentem à saúde e a segurança dos usuários.

6.3.5. As recomendações presentes nas embalagens deverão ser respeitadas, incluindo o empilhamento máximo recomendado pelo fabricante.

6.3.6. O material deverá ter sua identificação aposta na embalagem, através de adesivos ou etiquetas em que constem: Número da Nota de Empenho;

6.3.6.1. Nome da empresa;

6.3.6.2. A nomenclatura do material;

6.3.6.3. A unidade de fornecimento;

6.3.6.4. A quantidade da embalagem;

6.3.6.5. O número do lote;

6.3.6.6. Prazo de validade do item (caso tenha limite de vida útil em prateleira).

6.3.7. A inobservância desta recomendação sujeita a Contratada a assumir as responsabilidades e a arcar com os prejuízos decorrentes do não recebimento do material encomendado.

6.3.8. A fim de que se possa identificar a data de fabricação, para efeito de garantia, acompanhará o material **entregue**, o laudo do lote a que ele se referir.

6.3.9. Quando o fornecimento do item contiver mais de um lote de fabricação com datas de fabricação diferentes, estes deverão estar segregados por embalagem/caixa/volume, não sendo permitido dois ou mais lotes em uma única embalagem/caixa/volume.

6.3.10. Cada entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva Nota de Empenho e da original da **Nota Fiscal de Material**, a qual registrará, obrigatoriamente:

6.3.10.1. Número da Nota de Empenho;

6.3.10.2. A nomenclatura do material encomendado;

6.3.10.3. O número do lote; e

6.3.10.4. Os dados bancários para pagamento: BANCO (NÚMERO e NOME), AGÊNCIA (CÓDIGO e NOME) e CONTA CORRENTE.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.1.7. utilizar embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e estimular ações de Sustentabilidade Ambiental;
- 8.1.8. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei n° 12.305, de 2010, Resolução CONAMA n° 358 de 2005 e RDC ANVISA n° 306, de 2004.
- 8.1.9. arcar com qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega dos bens;
- 8.1.10. disponibilizar pessoal em número adequado para efetivação da entrega.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
  - 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.





12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

**13.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**13.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**13.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**13.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**13.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**13.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**13.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pois é objeto de pronta entrega.

#### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. cometer fraude fiscal;

**15.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 15.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 15.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
  - 15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**15.3.** As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**15.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**15.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.



**15.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**15.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**15.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**15.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**15.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

**16.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**16.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**16.3.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.3.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços constante no anexo I do edital.

## **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**17.1.** O custo estimado da aquisição é de R\$ R\$ 1.910.410,24(um milhão, novecentos e dez mil, quatucentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

## **18. APÊNDICES**

**18.1.** Integra este Termo, para todos os fins e efeitos, o seguinte Apêndice:

**18.2. Apêndice – Estudos Técnicos Preliminares**

Rio de Janeiro, RJ, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

CRISTIANE BARBOSA LEMOS FLORIM  
Capitão de Fragata (S)  
Chefe do Departamento de Apoio à Saúde

CAMILA DE SOUZA BRITTO  
Primeiro-Tenente (RM2-S)  
Responsável pela Elaboração dos Documentos  
Técnicos de Planejamento

**APROVO o presente Termo de Referência:**

Declaro para os devido fins, e em cumprimento ao Inc. II do Art. 16 da LC n° 101/00 que há adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, referentes às possibilidades máximas de realização das despesas visando o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, Policlínica Naval de Niterói, Policlínica Naval de Campo Grande e Ambulatório Naval da Penha, conforme descrito neste Termo de Referência.

Conforme o art. 14, II, do Decreto n° 10.024/2019, aprovo este Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no presente certame para o Registro de Preços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu valor unitário estimado e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Em consequência, e observando o princípio da oportunidade, relevância e conveniência para a Administração, encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos para o cumprimento das providências legais.

Rio de Janeiro, RJ, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

MARCELO LEAL GREGÓRIO  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Ordenador de Despesas